TERMO ADITIVO Nº 047/2025
Contrato Nº 092/2024

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE PINHAL GRANDE/RS**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Integração, 2691, Bairro Integração, na cidade de Pinhal Grande/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.742.202/0001-62, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, sediada em Porto Alegre, na Av. Carlos Gomes, nº 111, conjunto 1101, sala 17, Bairro Auxiliadora – Porto Alegre/RS, CEP 90480-003 inscrita no CNPJ sob o nº. **04.531.195/0001-57**, neste ato representada pela Sra. MICHELE DE MATTOS DALL'AGNOL, CPF n.º 837.360.850-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o conforme **Processo Administrativo n° 077/2024**, **Dispensa de Licitação n° 042/2024,** e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem **ADITAR** o contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 092/2024, que consiste na avaliação atuarial ordinária, a contar de **18 de outubro de 2025 até 17 de outubro de 2026**.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado, respeitando a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica reajustado o preço da prestação dos serviços, conforme o índice da variação positiva do IPCA no percentual de 5,172370% no período de 2024 para 2025, passando a ser o valor total de **R$ 7.887,93 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete com noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

REGIME DE PREVID. PRÓPRIO DOS SERVIDORES
11.01.09.122.0024.2169 – Serviço de Apoio Técnico
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 092/2024.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

LUCAS MICHELO N:02112038079

Pinhal Grande/RS, 15 de outubro de 2025.

LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=videoconferencia, CN=LUCAS MICHELON:02112038079

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ nº 04.531.195/0001-57